N. 165

Tendo Determinado S. M. O Imperador, pela Portaria da copia inclusa da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, Attendendo á supplica de Joaquina Perpetua de Santa Anna, que se concedesse algum auxilio a seu filho Thomaz Gomes dos Santos, para poder concluir seus estudos na Universidade de Montpellier; lumpremi assim e communicar a V. S.ª para sua intelligencia, a fim de soccorrer o dito filho da Supplicante, com aquella quantia que for indispensavel para subsistir em França até á sua Formatura em Medecina, no caso de elle mostrar aproveitamento nos seus estudos.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Outubro de 1825

Visconde de Paranaguá

Sr. Barão da Pedra Branca

(Copia) Sua Magestade o Imperador, Attendendo ao que lhe representou Joaquina Perpetua de Santa Anna, pedindo-lhe algum auxilio com que pudesse seu filho Thomaz Gomes dos Santos concluir seus estudos na Universidade de Montpellier: Manda pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio participar ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros para sua intelligencia e expedicão dos despachos necessarios, que Ha por bem que o Agente dos Negocios do Brasil em França soccorra o indicado filho da Supplicante, se mostrar aproveitamento, com o que for indispensavel para subsistir naquelle Paiz até á sua Formatura em Medicina. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Outubro de 1825. — Estevão Ribeiro de Resende —

Luiz Montezinho Lima Alvares Pereira